

**RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF n° 47, de 01 de fevereiro de 2017.**

**Dispõe sobre a Criação de Assessoria Especial no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF.**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - DIREC/ CBHSF**, reunida no dia 01 de fevereiro de 2017, em Maceió/AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto nos artigos 28, inciso VII e 32, inciso IX do Regimento Interno do CBHSF;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Propor ao Presidente do CBHSF a nomeação de Assessoria Especial, com a finalidade de prestar apoio à Diretoria Executiva (DIREX) no acompanhamento e execução das competências legais e regimentais do CBHSF.

**Art. 2º** A Assessoria Especial, não remunerada, será designada pelo Presidente, entre os representantes dos membros do CBHSF (titulares e suplentes) ou componentes das Câmaras Técnicas, sempre que necessário.


**Art. 3º** As despesas com transporte, hospedagem e alimentação da Assessoria Especial, quando em viagem, para a execução das funções previstas nesta Resolução, serão custeadas com recursos da cobrança, no âmbito do Contrato de Gestão n° 014/ANA/2010.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

*Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2017.*



**Anivaldo Miranda**  
Presidente do CBHSF



**Lessandro Gabriel da Costa**  
Secretário do CBHSF